



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2703 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1670

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$353.003,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				353.003,00
02	04	01	Setor de Finanças	
	248	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	2.390,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	253	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	303.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	13	01	Setor de Esporte e Lazer	
	254	27.812.0016.2028.0000	Manutenção do Esporte e Lazer	47.613,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	


Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		353.003,00
Fontes de Recurso		
01	00	353.003,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 13 de novembro de 2020


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
308.794.098-43